

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1070/2026

Sumário: Revisando a aposentação de Gastão Silves Ferreira Frederico, Professor Auxiliar, Ref 3, Esc. B, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública

De 12 de junho de 2026

Gastão Silves Ferreira Frederico, Professor Auxiliar, Ref 3, Esc. B, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 7 de outubro de 2021 e homologada em 20 de outubro de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 417 116,00 (um milhão quatrocentos e dezassete mil cento e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos e 8 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 1, de 19 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Oficial n.º 30, II Série, de 28 de fevereiro de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Ministério das Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de julho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.